

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 130, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 130, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando Ofício nº 038/2024 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos efetivos de Jucurutu - Previ-Jucurutu;

Considerando a Portaria nº 007/2024 que concedeu o benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora Maria do Rosário Lopes.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR por motivo de aposentadoria voluntária por idade a servidora efetiva **MARIA DO ROSÁRIO LOPES**, CPF nº *****.390.604-****, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 1179-7, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN.

Art. 2º - Fica a concessão do benefício de aposentadoria nº 101.101.329-04, conforme publicação da Portaria nº 007/2024 do Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Jucurutu - PREVI Jucurutu, a partir de *22 de abril de 2024*.

Art. 3º - Fica declarada a Vacância do Cargo de **Agente Administrativo** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN, ocupado pela servidora aposentada.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 19 de abril de 2024.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Renilson Henrique de Brito
Código Identificador:0DE70488

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024. Edição 3268
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>